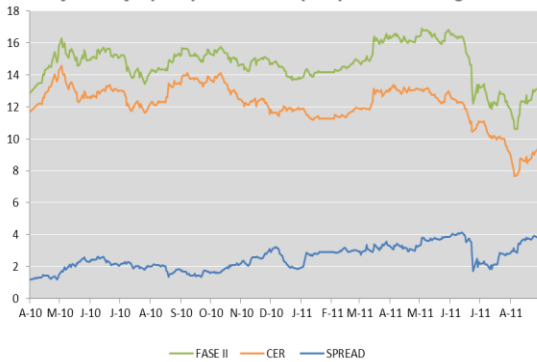


Mercados de CO₂

Preços Licenças (EUAs) e Certificados (CERs) -Abril 2010 a Agosto 2011



valores em €	31-Ago	MoM	%
EUA Spot	12,85	0,72	5,94%
Fut 2011	12,95	0,72	5,89%
Fut 2012	13,51	0,71	5,55%
Fut 2013	14,47	0,80	5,85%
CERs Spot	9,09	-0,24	-2,57%

	31-Ago	%
UK Gas (NBP p/th)	68,20	11,80%
Carvão (API2 USD/t)	121,00	0,00%
Brent (USD/barrel)	114,50	2,41%
Crude (USD/barrel)	88,86	-6,38%
German Baseload	58,80	3,07%

Carbono recua, no início de Agosto, para mínimos de 2 anos e meio

O preço spot das Licenças de Emissão (EUAs) atingiu no dia 5 de Agosto o valor mais baixo dos últimos dois anos e meio, tendo encerrado essa sessão a €10.62. Esta forte correcção, que afectou a generalidade dos mercados de *commodities*, acções e dívida, resultou da incerteza criada no início do mês com o difícil acordo entre Democratas e Republicanos para o aumento do limite da dívida Norte-Americana. Este evento coincidiu igualmente com as revisões em baixa do crescimento da Economia Europeia e Norte Americana (possibilidade de nova recessão mundial) e com o alastrar da crise das dívidas soberanas a Itália e Espanha.

Entretanto, o acordo alcançado no Congresso Norte Americano e as medidas anunciadas de redução dos *deficits* em vários países europeus criaram um clima de algum optimismo que permitiu a recuperação dos vários mercados, tendo o preço das licenças de emissão recuperado mais de 20% face aos valores mínimos registados, encerrando o mês a €12.85. (cont. pág. 2)

CE sob pressão pelo *lobby* externo das companhias de aviação

O sector da aviação vai ficar abrangido pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) a partir do dia 1 de Janeiro de 2012. A regra geral de abrangência refere que estão incluídos os voos com chegada ou partida num aeródromo situado em território de qualquer um dos 27 Estados-Membros, existindo algumas excepções em função do tipo de voo, número de voos da aeronave por um período consecutivo e emissões anuais (total de emissões anuais inferiores a 10 000tCO₂/ano). (cont. pág.2)

A importância do *Scope 3* na pegada de carbono corporativa

As directrizes do Protocolo de Gases com Efeito de Estufa (PGE) do WRI/WBCSD (World Resources Institute e o World Business Council for Sustainable Development) são as mais utilizadas em todo o mundo por líderes governamentais e empresariais que querem compreender, quantificar e gerir a pegada de carbono corporativa de uma organização. Com uma década de utilização, está a permitir o desenvolvimento de uma nova geração de estratégias para combater as alterações climáticas eficazes e credíveis. (cont. pág. 2 e 3)

Mercados de CO₂ (cont.)

Num mês com tantos “motivos de interesse” e de alta volatilidade no mercado de carbono, os volumes no mês de Agosto (tradicionalmente reduzidos) ultrapassaram pela primeira vez, e desde o início do Comércio Europeu de Licenças de Emissão em 2005, os registados nos meses de Julho.

Desde o final do ano de 2010 o preço dos Créditos de Carbono para a fase II (Grey CERs) tem vindo a corrigir mais do que os das Licenças de Emissão (EUAs). O diferencial entre estes dois activos é agora de €3.76 em comparação com €1.9 no final de 2010. Este maior *spread* reflecte as preocupações dos investidores com o excesso de oferta destes activos, face à menor procura esperada pelos compradores industriais até ao final desta segunda fase de cumprimento do CELE.

Mercado Secundário Carbono SPOT - Resumo 2011						
31-08-2011		Final 2010	Var 2010	Min 2011	Max 2011	Média 2011
12,85	EUAs	13,75	-7%	10,62	16,93	14,6
9,09	CERs	11,85	-23%	7,65	13,4	11,45
3,76	Spread	1,9	-	-	-	3,15

No mês de Setembro o mercado de carbono continuará a estar focado nos sinais de crescimento económico, em particular no crescimento da produção industrial, e na evolução do mercado da dívida europeia, esperando-se que mantenha a correlação anormalmente alta com os mercados financeiros. Em termos de análise técnica, o mercado encontra perto dos €13 um forte nível de resistência, o que poderá limitar os ganhos nas próximas semanas. No entanto, é previsível que as principais produtoras eléctricas europeias (em especial as Alemãs e Francesas) que nos últimos meses diminuíram a sua actividade de cobertura de carbono, regressem novamente ao mercado e permitam a sustentação ou mesmo a subida dos preços destes activos.

Francisco Rosado
Director-Geral
frosado@ecotrade.pt

CE sob pressão pelo lobby externo das companhias de aviação (cont.)

A entrada da aviação no CELE foi discutida durante vários anos e desde 2005 a Comissão Europeia (CE) tem claramente demonstrado a sua vontade para que esta integração fosse efectuada. Após vários anos de discussão e negociação entre a CE, os Estados-Membros, a Associação Internacional do Transporte Aéreo (IATA – International Air Transport Association) e os principais operadores, foi publicada no final de 2008 a Directiva Comunitária que estabeleceu o regime de CELE das actividades de aviação.

A atribuição de licenças aos operadores de actividades de aviação terá por base as toneladas-quilómetro de 2010 para o ano 2012 e as toneladas-quilómetro de 2011 para o período que se iniciará a 1 de Janeiro de 2013, sendo o valor final ajustado em função do tecto estipulado para este sector (para 2012 corresponde a 97% da média das emissões históricas da aviação para o período de 2004 a 2006). Por este mesmo motivo, os operadores abrangidos pela Directiva, ficaram obrigados a monitorizar e a verificar as suas emissões a partir de 1 de Janeiro de 2010.

No entanto, mesmo com a entrada em vigor da Directiva e a sua real implementação desde o início de 2010, as pressões sobre a CE para voltar atrás nas decisões tomadas sobre a inclusão da aviação no CELE continuaram.

O motivo destas pressões deve-se essencialmente à regra base de definição da abrangência, a qual por se referir à chegada e à partida de qualquer aeronave em território comunitário, inclui inerentemente aeronaves de qualquer companhia aérea independentemente de serem ou não pertencentes à Comunidade Europeia.

Desde o início vários países discordaram da implementação desta Directiva, mas mais recentemente e com a proximidade da chegada de 2012, as pressões sobre a CE aumentaram e a oposição ficou claramente instalada por parte dos Estados Unidos, da China, da Índia e da Rússia, que acusam a CE de lhes impor as suas leis ambientais.

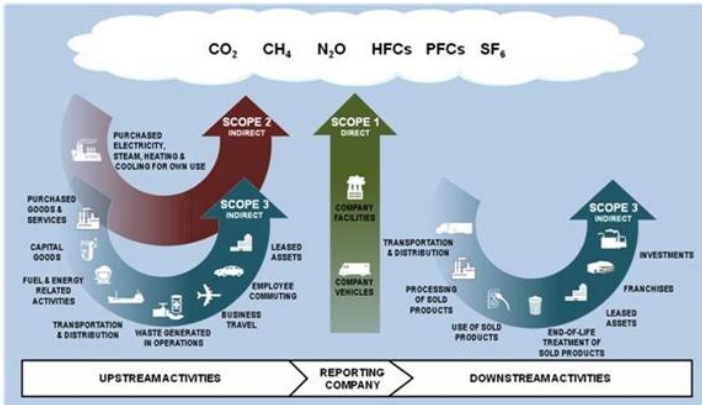
A CE, a Associação das Companhias Aéreas Europeias (AEA) e a Associação dos Transportes Aéreos (ATA) encontram-se neste momento a trabalhar para encontrar uma solução para ultrapassar esta oposição, esperando-se novidades para o início de Outubro.

Catarina Vazão
Directora-Geral
cvazao@ecoprogresso.pt

A importância do Scope 3 na pegada de carbono corporativa (cont.)

Foi este Protocolo que serviu de base à norma internacional ISO 14064 (*ISO 14064-1: Specification with Guidance at the Organization Level for Quantification and Reporting of Greenhouse Gas Emissions and Removals*) desenvolvida pela *International Standards Organization* (ISO) e ao Programa Americano - *The Climate Registry* (<http://www.theclimateregistry.org/>) - assim como milhares de inventários de GEE preparados por empresas individuais.

Depois do sucesso da implementação do PGEE está prevista para o mês de Setembro a publicação de um suplemento específico para o âmbito 3, isto é, emissões que ocorrem a partir de fontes indirectas como é o caso das viagens de avião, as deslocações casa-trabalho-casa ou o tratamento de resíduos e de águas residuais. Este suplemento tão aguardado já está a ser preparado, testado no terreno e revisto por mais de 1500 participantes, desde 2008. As empresas que querem mostrar que seguem este novo Protocolo têm de ser capazes de reportar o âmbito 3, uma vez que este âmbito passa a ser obrigatório.



@<http://www.ghgprotocol.org/standards/scope-3-standard>

Mas porque é que este novo suplemento é importante?

Essencialmente por três razões:

1. Para o inventário ser completo. A maior fatia das emissões de GEE decorrentes da actividade das empresas é de âmbito 3, daí ser importante o esforço na obtenção da informação necessária.
2. Oferece inúmeras oportunidades de poupança de custos, melhoria da eficiência, e claro de redução de emissões de carbono.
3. Porque os consumidores e clientes se preocupam. Num estudo de opinião recente, 69% de cidadãos em 51 países em todo o mundo estão preocupados com as alterações climáticas, e desses, 35% muito preocupados (<http://blog.nielsen.com/nielsenwire/consumer/global-concern-for-climate-change-dips-amid-other-environmental-and-economic-concerns/>).

Os âmbitos 1 e 2 são os mais facilmente geridos pelos tradicionais sistemas de gestão ambiental que de alguma forma já fazem parte da prática comum das empresas. O desafio que se coloca agora é analisar, de uma forma mais alargada e exaustiva, as cadeias de fornecimento de uma empresa a montante e as cadeias de distribuição, a jusante. Isto significa quantificar o uso de recursos e/ou serviços (inputs do sistema) e os serviços e resíduos (outputs do sistema).

Este conhecimento mais profundo ajudará a empresa a ir para além do que controla, pensar para além do horizonte e realmente incorporar o carbono na gestão do seu negócio. É uma abordagem que se expande a toda a cadeia de valor corporativa de uma organização, onde as pegadas de carbono dos seus diversos produtos também se podem incluir (embora abrangidas por um protocolo de contabilização específico).

Passarão a estar mais ao nosso alcance novas oportunidades de diminuir o risco de exposição da cadeia de valor de uma organização aos impactes (presentes e futuros) das Alterações Climáticas. De facto, no contexto de decisão empresarial, podemos investigar e avaliar novas medidas de redução de emissões e mesmo de adaptação: adquirir matérias-primas e produtos com menos carbono incorporado e à prova do Clima, seleccionar zonas onde a escassez de água não colocará em risco a produção de matérias-primas ou produtos, se é custo-eficiente adquirir um equipamento de *webConference*, miniaturizar, desmaterializar, repensar a embalagem, promover o teletrabalho, quem sabe, seleccionar um novo modo de transporte para o produto final ou ajudar uma comunidade local a assegurar a manutenção de um consumível. Enfim, um cem número de soluções de baixo carbono e de melhoria da resiliência a explorar.

Para isso é fundamental envolver, dinamizar e reforçar parcerias com as diferentes partes interessadas.

Ana Martins
 Coordenadora
amartins@ecoprogresso.pt



(fonte de imagens: <http://projeto-pandora.blogspot.com/>)

Nova *Feed in Tariff* (FIT) para promoção de projectos solares na China

Uma nova política de tarifas de ligação à rede para projectos solares fotovoltaicos (PV) foi anunciada, no início de Agosto, pelo governo chinês.

A *National Development and Reform Commission* (NDRC), equivalente ao Ministério do Planeamento da China, divulgou o plano de tarifas nacionais para PV: a tarifa para os projectos implementados no segundo semestre de 2011 será de Rmb1.0/kWh. Para projectos do primeiro semestre deste ano a tarifa será de Rmb1.15/kWh demonstrando a expectativa do legislador que os preços do equipamento serão decrescentes.

Para os projectos a implementar a partir de 2012, inclusive, a tarifa ainda não está definida. Estes valores podem ainda vir a ser acrescidos por subsídios locais ou regionais porque a China é um país muito grande e a existência de apenas um único *“one-size-fits-all national subsidy plan”* não é prático pois não tem em consideração diferenças em termos de horas de sol, de procura de electricidade ou da quantidade e qualidade da infra-estrutura de rede de transporte e distribuição. Os analistas julgam que o anúncio desta política será o primeiro passo para o desenvolvimento de uma política de tarifas para as renováveis, na China, ao estilo alemão. Note-se que foi após definição de FIT para o sector eólico que se registou o *boom* doméstico de capacidade instalada que hoje se reconhece internacionalmente na China.

De acordo com alguns cálculos da *J.P. Morgan* (obviamente é preciso ter em conta a sensibilidade dos pressupostos que foram usados para esse cálculo), a Taxa de Retorno de Investimento num projecto, tendo por base a tarifa de Rmb1.0/kWh, andaria entre os 5%-6% nas áreas de maior insolação da China, o que não parece excepcionalmente atractivo do ponto de vista puramente financeiro, pelo que as componentes regionais das tarifas serão a chave das decisões de investimento.

Do lado da indústria chinesa existe um sentimento de que as tarifas não são suficientemente “generosas” para “salvar” algumas empresas de saírem do mercado do solar, e que apenas as empresas de topo verão nesta nova política de tarifas uma oportunidade para relançar os seus negócios que nos últimos tempos têm sofrido alguma instabilidade e dissabores.

Em suma, esta nova política parece ser um bom passo no sentido de criar um cenário de maior clareza e transparência para os investidores, operadores, fornecedores de tecnologia deste tipo de projectos, entre outros *stakeholders*, apesar de ainda haver muito trabalho pela frente para que se possa fazer uma adequada alocação de capital e outros recursos. Ficam ainda várias questões para resolver como:

- Qual será o impacto imediato da nova política de tarifas quando se prepara o lançamento da “Terceira concessão solar” da China prevista para 2011, uma vez que em concursos abertos a FIT da oferta vencedora não poderá exceder o *benchmark*?
- Haverá um estabelecimento de limites para a nova capacidade instalada? Especialmente nas províncias ricas em recursos solares a Oeste da China poderá levar a um excesso de investimento e “over-capacity”?
- Como irá a NDRC fazer o ajustamento das tarifas agora anunciadas ao longo do tempo? Informalmente a Ecoprogresso obteve garantias de que no caso de haver ajustamento de FIT no futuro isso não afectará retroactivamente os projectos já implementados e em operação.
- Que impacto terá esta política a médio e longo prazo no mix energético chinês e respectivo impacte em termos de redução de GEEs?

Renato Roldão
Chief Representative Officer
rroldao@ecoprogresso.pt

Código de ética carbonfree:

O carbonfree selecciona projectos que garantem uma **efectiva redução de carbono da atmosfera**. Os nossos requisitos para a selecção de créditos estão em linha com o definido pelo International Carbon Reduction and Offset Alliance (ICROA):

Adicionais - o projecto não existiria caso não houvesse o retorno dos créditos de carbono. Por outro lado essa redução não estava já planeada nas políticas existentes;

Mensuráveis – a quantidade reduzida de emissões é determinada de acordo com métodos adoptados internacionalmente;

Permanentes – as reduções de emissões (ou sequestro no caso de projectos florestais) é irreversível. Para projectos de florestação tem de ser demonstrado que a floresta sobrevive pelo menos 30 anos.

Verificáveis – todos os projectos apoiados pelo carbonfree são monitorizados e verificados por uma entidade independente que certifica de acordo com os requisitos locais e específicos do sector em causa;

Contribuição para o desenvolvimento local – são seleccionados créditos de projectos que, preferencialmente, promovem o desenvolvimento sustentável nas comunidades locais. Isto pode ser feito, por exemplo, através da melhoria da biodiversidade local, criação de empregos, assegurar acesso a energia, melhorar as condições de vida e de saúde.

Carbonfree em Setembro:

- Conferência Mobilidade Urbana – 15 de Setembro, Museu da Carris, Lisboa.
<http://www.jornalarquitecturas.com/Conferências/2ªConferênciaMobilidadeUrbana.aspx>
- Edição Verde da Revista Gingko



NOTA: Os textos desta newsletter não foram escritos de acordo com o novo acordo ortográfico.

A Ecoprogresso é uma empresa:



Para mais informações contacte:

Maria João Ramos | Departamento de Comunicação
miramos@ecoprogresso.pt
T +351 217 981 210



Para Trading de Licenças contacte:

Francisco Rosado | Departamento de Trading
frosado@ecotrade.pt
T +351 217 981 212